



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2267

PÁG. 1 de 8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

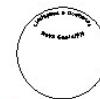


### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 56/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ÔNIBUS MERCEDE BENZ – CHASSI OF-176/59 EURO6 – ANO/MODELO 2024/2025 – PLACA 9985 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$: 5.064,50 (cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor de:

PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.902.833/0001-47.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 05 de dezembro de 2025.

(Original assinado)  
Ailton Antonio Agnolin  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO N° 2267

PÁG. 2 de 8



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA N°. 179, de 05 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	TP	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
97840	Maria De Lourdes Da Silva	Efetivo	G	10/11/2024 a 24/12/2025	30	05/01/2026 a 03/02/2026
646055	Viviane Neves De Lara	Efetivo	G	27/01/2025 a 26/01/2026	12	05/01/2026 a 16/01/2026
646055	Viviane Neves De Lara	Efetivo	P	27/01/2025 a 26/01/2026	10	17/01/2026 a 26/01/2026
646055	Viviane Neves De Lara	Efetivo	G	27/01/2025 a 26/01/2026	8	13/07/2026 a 20/07/2026
643095	Viviane Neves De Lara	Efetivo	G	03/09/2024 a 02/09/2025	12	05/01/2026 a 16/01/2026
643095	Viviane Neves De Lara	Efetivo	P	03/09/2024 a 02/09/2025	10	17/01/2026 a 26/01/2026
643095	Viviane Neves De Lara	Efetivo	G	03/09/2024 a 02/09/2025	8	13/07/2026 a 20/07/2026
644031	Rafaela Da Cruz Azevedo	Efetivo	G	06/11/2024 a 18/11/2025	20	02/03/2026 a 21/03/2026
550500	Jhonatan Cosmo Siqueira	Efetivo	G	03/03/2024 a 11/03/2025	20	26/12/2025 a 14/01/2026
644075	Caique Gustavo Han. Vendramim	Efetivo	G	14/01/2024 a 13/01/2025	15	05/01/2026 a 19/01/2026
645092	Viviane Costa dos Santos Moretan	Efetivo	G	01/07/2024 a 07/07/2025	15	20/01/2026 a 03/02/2026
645039	Valdinei Pereira Soares	Efetivo	G	01/02/2024 a 31/01/2025	15	04/02/2026 a 18/02/2026
132770	Jean Carlos Da Silva	Efetivo	P	01/04/2024 a 05/04/2025	20	13/01/2026 a 01/02/2026
94151	Fernanda Cristina Duarte Batista	Efetivo	G	02/03/2023 a 02/03/2024	15	19/02/2026 a 05/03/2026
94151	Fernanda Cristina Duarte Batista	Efetivo	G	03/03/2024 a 05/03/2025	8	06/03/2026 a 13/02/2026
645043	Weedy Keny Lopes Da Silva	Efetivo	G	13/02/2024 a 18/02/2025	5	08/12/2025 a 12/12/2025
587850	Vilma Apº Martins dos Santos	Efetivo	G	01/03/2025 a 15/03/2026	15	05/01/2026 a 09/01/2026
643052	Daniela Da Costa De Souza	Efetivo	G	14/08/2024 a 18/08/2025	18	12/01/2026 a 29/01/2026
100140	Alisson Antonio Pelicer	Efetivo	G	01/04/2024 a 03/04/2025	20	22/12/2025 a 10/01/2026
489330	Maria Apº Szczerepa Siqueira	Efetivo	P	01/10/2024 a 01/10/2025	10	01/01/2026 a 10/01/2026
97330	Valdenice Apº Dos Santos Maia	Efetivo	P	10/11/2023 a 09/11/2024	10	01/01/2026 a 10/01/2026
643056	Sabrina Leiko Shindate Da Silva	Efetivo	P	30/08/2024 a 03/09/2025	10	01/01/2026 a 10/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 05 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2267

PÁG. 3 de 8



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 185, de 05 de dezembro de 2025.

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio, exclusivamente em gozo à Servidora Pública Municipal e da outras providências.

**O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

**Considerando** Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu/PR;

**Considerando** a Lei Ordinária nº 441/2014, que dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio aos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu/PR;

**Considerando** o período aquisitivo devidamente cumprido pela servidora abaixo identificada;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** – Conceder Licença-Prêmio à exclusivamente à servidora **ANDRESSA SENEN**, matrícula 644089, correspondente a **60 (sessenta) dias**, referente ao período aquisitivo de **25/03/2020 a 24/03/2025**, legalmente cumprido.

**§ 1º.** A licença será usufruída integralmente em gozo, no período de **08/12/2025 a 05/02/2026**.

**Art. 2º** – O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias, registrando a concessão na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Esta Portaria observa os princípios da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, restringindo a divulgação pública apenas às informações necessárias, permanecendo os demais dados arquivados no processo administrativo.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 05 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**  
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
[www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO N° 2267

PÁG. 4 de 8



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2025 INEXIGIBILIDADE N° 057/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 024/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no e-mail [pnabnovacantu@gmail.com](mailto:pnabnovacantu@gmail.com), do dia 05 ao dia 12 de dezembro de 2025, documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022), em atendimento a secretaria Municipal de Esporte e Cultura, o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: [https://novacantu.eloweb.net/portaltransparecia/1/licitacoes](https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes) ou através do e-mail [pnabnovacantu@gmail.com](mailto:pnabnovacantu@gmail.com).

Nova Cantu, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2025.

(Original assinado)

---

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03  
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO N° 2267

PÁG. 5 de 8

### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bahia nº. 660, Centro, em Nova Cantu/PR, licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA A MELHORIA DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU - PR, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA N° 773/2019 E N° 453/2024, valor estimado da licitação: R\$ 294.732,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços; [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br) ou pelo site <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> pelos Telefones (44-3527-1281/44-3527-1363).

Airton Antonio Agnolin  
Prefeito Municipal  
Nova Cantu - PR, 04 de Dezembro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2267

PÁG. 6 de 8

### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bahia nº. 660, Centro, em Nova Cantu PR, licitação objetivando a Contratação de Empresa para aquisição e locação de ILUMINAÇÃO incluindo, aquisição de cordões de LED em diversas cores, aquisição de mangueiras Neon de LED em diversas cores e prestação de serviços de instalação, locação de figuras de ferro diversas, manutenção e desinstalação de todos os materiais, para celebração do evento 'natal encantado' de Nova Cantu, conforme convênio 830/2025, valor estimado da licitação: R\$ 204.650,00 (duzentos e quatro mil, seiscents e cinquenta reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços; [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br) ou pelo site <https://novacantu.eolveh.net/portaltransparencia/licitacoes> pelos Telefones (44-3527-1281/44-3527-1363).

Ailton Antonio Agnolin  
Prefeito Municipal  
Nova Cantu - PR, 05 de Dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2267

PÁG. 7 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

#### Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“Republicado por erro de digitação”

#### PORTEARIA Nº 059/2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para participação em capacitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a Servidora Silvana Aparecida Costa Krupek, para participar do curso “Jornada das Contratações Públicas: Etapa VII – Encerramento”, a ser realizada na cidade de Curitiba – Paraná, promovida pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR – (EGP-TCE).

**Art. 2º** A Jornada das Contratações Públicas: da teoria à prática, do planejamento à execução tem por finalidade capacitar servidores públicos e profissionais das áreas administrativa e jurídica, visando aprimorar a atuação nos processos de licitação pública, com base na legislação vigente, promovendo eficiência, legalidade e inovação nas contratações públicas.

**Art. 3º** As atividades serão realizadas nos dias 09 e 10 de dezembro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída do Município de Nova Cantu no dia 08 de dezembro.

**Art. 4º** Para fins do artigo anterior, deverão ser efetuadas e disponibilizadas as diárias correspondentes e necessárias, na forma da Lei.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Cantu, 04 de novembro de 2025.

(Original assinado)  
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES  
PRESIDENTE

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000 Fone (44) 9 2004-8316  
E-mail: [camara@novacantu.pr.gov.br](mailto:camara@novacantu.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2267

PÁG. 8 de 8

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
[www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link **Diário Oficial Eletrônico**.